



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



IND 5001/2015

**INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal, para construção de refeitórios no Centro de Ensino 09 do INCRA 09 NR A GUSMAO - BR-070 - KM-16 - GLEBA 03, - INCRA 09, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

L I D O
Em 01.09.15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal, para construção de refeitórios no Centro de Ensino 09 do INCRA 09 NR A GUSMAO - BR-070 - KM-16 - GLEBA 03, - INCRA 09, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar do Centro Ensino nº 09, do INCRA 09 área rural de Ceilândia, há tempos se queixam do abandono em que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

São cerca de seiscentos (600), alunos em três turnos: Educação Infantil, Ensino Médio e EJA no período noturno.

Neste cenário a construção de refeitórios adequados, se faz em virtude da necessidade pulsante da escola, aos alunos de ensino infantil.

Visando o bem-estar dessas crianças, faz-se necessário a construção de um refeitório destinado as mesmas, no qual elas possam fazer suas refeições com as devidas proteções.

Neste cenário, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor, Secretário de Educação do Distrito Federal, que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5001/2015
Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/08/2015 16:41



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5001/2015
Folha Nº 02 Paula